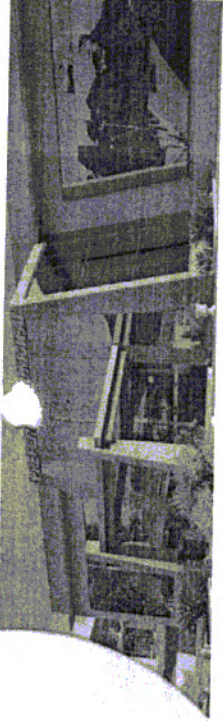


Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

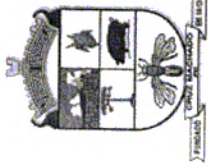
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/1/2016 PROCESSO nº. 162/2016

CONFIGURAÇÕES:

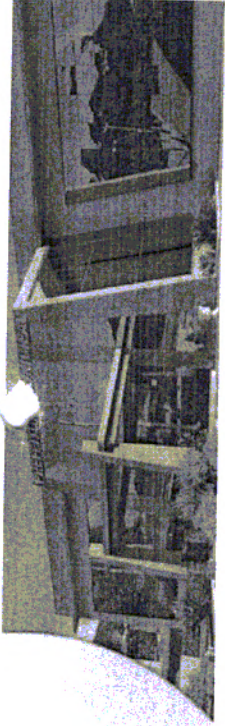
- Computador com processador de quatro núcleos, quatro threads, fabricado com tecnologia de litografia de 22 nm e que trabalha internamente a no mínimo 3,0 GHz, 6 MB de cachê, controlador de memória DDR3 1333/1600 integrado, controlador gráfico integrado;
- Placa mãe com o mínimo de: Arquitetura de memória "Dual channel"; slots de expansão 1 PCIe x16, 1 PCIe X1; VGA de memória compartilhada 1Gb; armazenamento 4xSATA 3 Gb/s e 2x SATA 6 Gb/s; 10 portas USB, destas 10 sendo 06 no painel traseiro; rede 10/100/1000; painel traseiro com 1 D-Sub, 1 HDMI e 1 DVI, 1PS/2 para teclado e ou mouse, 1 porta RJ45, 4 USB 2.0, 02 USB 3.0, e 3 AudioJacks; Painel interno com 1 porta para conector COM e 01 porta para conector paralelo.
 - HD de 1TB ou superior sata 6 Gb/s;
 - Memória DDR3 com frequência de 1600 MHz e dois módulos idênticos de 4 GB totalizando 8 GB de capacidade;
 - Gravador de DVD sata2;
 - Kit gabinete preto com 4 baías;
 - Fonte bivolt, com correção de fator de potencia ativo e no mínimo 230 wats reais;
 - Sistema operacional original, Microsoft Windows 7 Profissional BR 64 bits, instalado, com mídia original;
 - Mouse com resolução de 800 dpi e porta de conexão com o computador USB;
 - Teclado com porta de conexão com o computador PS2, apoio de pulso em gel e teclado em alto revelo que não apagam com o tempo;
 - Caixas de som USB;
 - Cabo de energia elétrica;
 - Base para Mouse (mouse pad) ergonômico com apoio de punho, proteção antimicrobial e base emborrachada;
 - Monitor LED, 20 pol., ou superior; conexão com microcomputador do tipo VGA, inclinável (-5° ~ +15°), fonte bivolt interna. Deverá ser fornecido junto com o monitor LED: cabo para conexão com microcomputador do tipo VGA; Manuais; cabo de



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

igualdade e respeito por você!
Administração 2019-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

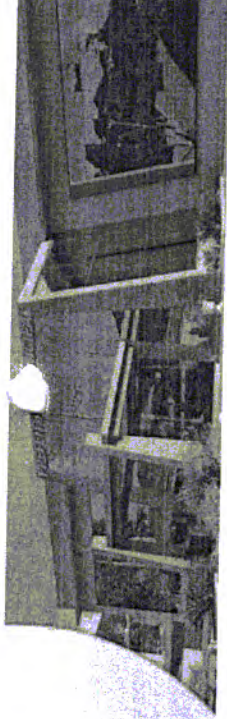
alimentação de energia elétrica;

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

000086



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

23	14-01-1363	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE-SE COM A NORMA ABNT-NBR.	CX	50,000	85,0000	4.250,00
24	14-01-2179	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO	CX	30,000	85,0000	2.550,00
25	5-03-3729	Corretivo em fita 4,2mmx10m . of77072 Faber, Castelli CX 6 UM descrição: Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita)Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - protege a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento	CX	10,000	15,9000	159,00
26	5-03-2002	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA FRASCO DE 18 ML COM DURABILIDADE COMPATIVEL A QUANTIDADE DO PRODUTO. FABRICAÇÃO NACIONAL..	UN	10,000	1,9000	19,00
27	5-03-1972	ELASTICOS PARA DINHEIRO SUPER AMARELO-18 PESO LIQUIDO 50G LINHA EXECUTIVA PACOTE COM APROXIMADAMENTE 110 PEÇAS FABRICAÇÃO NACIONAL	PCT	8,000	4,1000	32,80
28	5-03-4426	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	4,000	8,1000	32,40
29	5-03-4428	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	4,000	12,8000	51,20
30	5-03-4429	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	4,000	13,8000	55,20
31	5-03-4427	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	4,000	5,7000	22,80
32	5-03-2329	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	15,000	2,5000	37,50
33	5-03-2814	ESTRATOR DE GRAMPO	UN	10,000	2,0000	20,00
34	5-03-1956	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	ROLO	12,000	3,6000	43,20
35	5-03-2437	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	UN	8,000	1,2000	9,60
36	5-03-0481	FITA ADESIVA FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MMX50M COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	ROLO	25,000	3,6000	90,00
37	5-03-4666	Grampeador Alicate Anatômico, Cor Preta, Estrutura Metálica. Grampeador alicate; Apoio emborrachado; Corpo metálico; Trilho fixo; Dimensões: 16,5cm (Comp.) x 3cm (Larg.) x 7cm (Alt.)Para Grampo 26/6.	UN	10,000	48,0000	480,00

0000087



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

38	5-03-4665	Grampeador, material: metal, tipo: profissional de pequeno porte, capacidade até 30 fis comprimento 12 cm, tamanho de grampos compatíveis: 24/6, 26/6, cor: preto. (similar kangaro ds-45n)	UN	15,000	95,0000	1,425,00
39	5-03-1960	GRAMPO GALVONIZADO PARA GRAMPEADOR Nº26/6 QUE NÃO ENFERRUGEM CAIXA C/5000 UNID	CX	80,000	3,7500	300,00
40	5-03-1961	GRAMPO METALICO PARA PASTA TRILHO 80MM C/ 18CM COMPRIMENTO CX C/50 UNID	CX	35,000	10,5000	367,50
41	14-02-0064	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla .de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos	UN	30,000	1,2000	36,00
42	2-03-0107	HUB 8 PORTAS 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play) - Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados - Taxa de transferência de até 2000 Mbps - Jumbo Frame de 9,5 KB - Guia de instalação em português e espanhol - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - Fonte de alimentação externa bivolt automática - Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede - Painel frontal com LEDs indicadores SIMILAR OU IGUAL Switch 8 Portas Gigabit Ethernet com QoS Intelbras SG800C	UN	5,000	145,0000	725,00
43	2-03-0559	HUB USB 4 PORTAS	UN	5,000	25,0000	125,00
44	12-05-0245	Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WIFI 802.11 b/g; resolução até 400x600x2 dpi; peso bruto: 5,3kg; Dimensão: 19,0cm alt. x 34,0cm larg. x 22,0cm comp. 110v	UN	10,000	1.595,0000	15.950,00
45	2-04-0322	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE INTEGRADO	UN	8,000	1.398,0000	11.184,00

0000088



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

DE FÁBRICA - SIMILAR OU IGUAL EPSON L 210

Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza.
Exclusivo sistema Epson Tanque de Tinta com baixíssimo custo de impressão.
Garantia de 1 ano ou 15.000 páginas.
Imprime em papel comum ou fotográfico sem necessidade de troca de tintas.
Resolução de impressão 5760x1440 dpi.

Desempenho

Funções: Impressora, Copiadora, Scanner

Velocidade de impressão (preto): 27 ppm

Velocidade de impressão (cor): 15 ppm

Resolução máxima: 5760 x 1440 dpi

Capacidade de entrada de papel: 50 folhas de papel A4

Capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel A4

Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm

(5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta

(5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm

Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm)

Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi

Glossy, High Quality Inkjet Paper)

Impressão duplex: Manual

Cabo USB incluso: Sim

Cartuchos Inclusos: Sim

Qualidade Fotográfica: Não

Wireless: Não

Leitor de Cartão de memória: Não

Touch Screen: Não

PictBridge: Não

Monocromática ou Colorida: Colorida

Cor da máquina: Preto

Função Fax: Não

Software Inclusos: Epson Easy Photo Print , ABBY FineReader OCR.

Cópias

Quantidade de cópias: 1 ou 20 cópias

Alimentador automático: Manual

Digitalização

Velocidade: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor)

Resolução: 600 x 1200 dpi

Conectividade

Conexões: USB 2.0 de alta velocidade

Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, Mac OS X

10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x

Energia



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

Voltagem: Bivolt
Consumo 13W em funcionamento, 1,5W em repouso

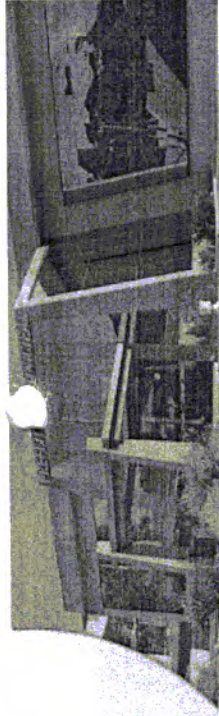
Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

000090



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

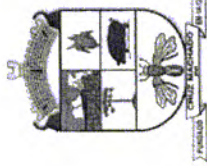
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

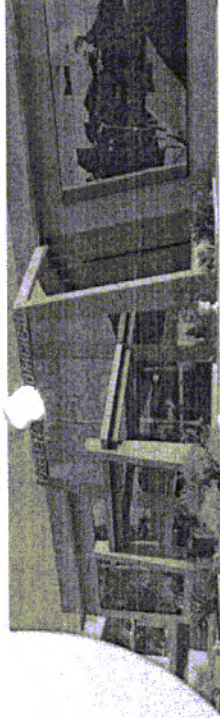
46	8-07-0090	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET UTILIZA TONER 283A PAINEL LCD PODENDO SER: - HP 127FN - HP MFP M125A Garantia do fabricante - software de instalação, cabos inclusos. - MOTIVO ESCOLHAMARCA/MODELO; disponibilidade de cartuchos de toner's padronização.	UN	5,000	1.695,0000	8.475,00
47	8-07-0100	IMPRESSORA TERMICA DE SENHAS - para emissão de senhas com impressão do título, nome do atendimento, hora e data de impressão, possuir guilhotina para corte automático do papel após a impressão, acompanha Software para Windows, para configuração das faixas de senhas, nome dos atendimentos e outras configurações.	UN	3,000	1.300,0000	3.900,00
48	5-02-1445	LÁPIS PRETO Nº02 EM MADEIRA CAIXA C/144	CX	3,000	35,0000	105,00
49	5-03-4667	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	15,000	10,9900	164,85
50	5-03-4668	Livro Caixa com 100 Folhas, numeradas, Formato 215mmX315mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	10,000	10,9900	109,90
51	5-03-1962	LIVRO DE PROTOCOLO SENTIDO VERTICAL CAPA DURA 154X216MM 100 FOLHAS	UN	6,000	7,9000	47,40
52	5-02-1331	LIVRO PONTO 153x216mm CAPA DURA EM PAPELÃO 160 FLS - FLS INTEIRAS EM OFF SET G/M2 63g/M2	UN	10,000	12,4500	124,50
53	5-03-4669	Molhador de dedo; material da base: plástico; material da tampa: plástico; material da carga: massa acondicionada; tamanho único; validade da carga: mínimo 2 anos; não contém glicerina e não mancha; unidade com 12 gr.	UN	10,000	3,6000	36,00
54	8-07-0029	MONITOR LCD 17"	UN	10,000	499,0000	4.990,00
55	2-03-0532	MOUSE OPTICO USB PRETO	UN	90,000	20,0000	1.800,00
56	2-01-0106	Mouse pad c/apoio gel Fácil limpar, Evita Lers, Dimensões L:29 x A:22 x C:3cm MPGEL-ZEN1 Jetline BT	UN	20,000	15,0000	300,00
57	2-04-0118	NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO	UN	25,000	295,0000	7.375,00

0000091



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 0711/2016
PROCESSO n.º 162/2016

ABAIXO:

Características:

- Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal;
- Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;
- Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks;
- Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL);
- DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;
- Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil;
- Rápido acionamento do inversor;
- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;
- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental;
- Porta-fusível com unidade reserva;
- Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída;
- Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha;
- Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada;
- Circuito desmagnetizador;
- Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;
- Gabinete metálico com pintura epóxi;
- Gabinete anti-chama;
- Estabilizador interno;
- Painel frontal com plástico ABS alto impacto;
- Design do produto simples e robusto;
- Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento;
- Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga);
- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;
- Indicação de potência consumida pela carga;
- Desligamento por carga mínima;
- Tensão de entrada nominal 120V/220V;
- Tensão de saída nominal 120V/220V.

Proteções:

- Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;
- Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;
- Desligamento automático por carga mínima na saída;
- Contra descarga profunda de bateria;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

-Contra surtos de tensão.
MODELO COMPATIVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ?
PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

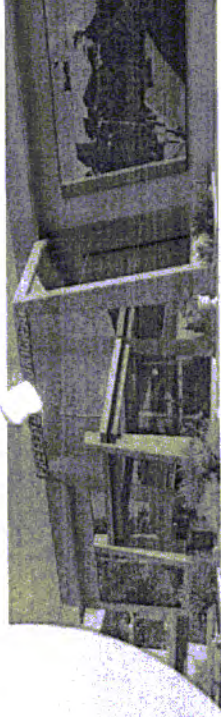
Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

0000093



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

58	2-04-0238	NOBREAK 1200va com 01 Bateria 12v/45ah, bivolto automático Especificações Técnicas: Potência nominal: 1200 ENTRADA; Tensão de entrada: bivolto automático; Frequência de entrada: 47 hz - 63Hz; Subtensão: 95v/180v; Sobretensão: 140V/245V - SAÍDA: Potência de saída nominal contínua: 1200VA/600W; Potência de pico nominal: 720w; Tensão de saída nominal: 120v(*); Frequência de saída em modo bateria: 60Hz; tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Semi senoidal - BATERIA: Quantidade: 1x45Ah; Tipo de bateria: estacionária; Tempo de recarga : 24h após 90% descarregada; PROTEÇÕES: curto circuito na saída: sim; Sobrecarga na saída: sim; Descarga total da bateria: sim; Sensor de carga mínima: sim	UN	5,000	1.390,0000	6.950,00
59	2-01-0111	NOTEBOOK TELA 15,6" SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DE 64 BITS, PROCESSADOR INTERL CORE I5 MEMORIA 8 GB, HDD 1TB, PLACA DE VIDEO 2GB, LEITOS DE CARTÕES E WIRELESS.	UN	6,000	2.900,0000	17.400,00
60	5-02-1479	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, MODELO A4, DIMENSÕES 210mmX297mm, PCT COM 50FOLHAS	PCT	25,000	16,5000	412,50
61	5-03-1964	PAPEL SULFITE A4 210X297MM ULTRA BRANCO GRAMATURA 75G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE, RESMA C/500FL CX C/10 RESMA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	100,000	152,0000	15.200,00
62	5-02-0357	PAPEL VERGE COR BRANCA 180G/M2 210X297 CX 50 FOLHAS	CX	20,000	11,2000	224,00
63	5-03-1966	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 8X26X35CM (TAMANHO OFICIO)	UN	100,000	8,9500	895,00
64	5-03-2343	PASTA C/ ABA ELASTICA PLASTICA EM POLIPROPILENO TAM. OFICIO CORES DIVERSAS	UN	20,000	2,1000	42,00
65	5-03-2342	PASTA C/ ABA ELASTICO, PLASTICA EM POLIPROPILENO 245X335X40M ESPESSURA DE 0,50MM TRANSPARENTE OU FUME	UN	30,000	2,9000	87,00
66	5-03-2344	PASTA S/ ABA COM GRAMPO OFICIO DUPLEX PLASTIFICADO COR AZUL ESCURO.	UN	30,000	2,1000	63,00
67	5-03-1971	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EMPLASTIFICADA COM 04 PONTEIRA PLASTICA, VISOR E ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 361X240MM CX C/50UNID	CX	10,000	82,0000	820,00
68	2-01-0089	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	UN	80,000	29,0000	2.320,00
69	5-03-2558	PERFURADOR DE PAPEL PRETO METAL E PLASTICO MOD. P-865	UN	3,000	170,0000	510,00
70	5-03-2014	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, 1,5VOLTS	TB	10,000	35,0000	350,00
71	5-03-4377	Porta Canela/Clips/Papel Recado, dividido em sessões, uso em mesa Em Acrílico.	UN	5,000	12,5000	62,50
72	5-03-4670	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.	UN	5,000	15,0000	75,00

000094



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 0711/2016
PROCESSO n.º 162/2016**

73	5-03-1218	RECIBO DE PAGAMENTO LAB 4 C/ BLOQUEIO 03 VIAS COD.1143-6 CX C/2000	CX	10,000	375,0000	3.750,00
74	5-03-2699	REGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR ACRIMET PT COM FURO NA PONTA	UN	20,000	2,1000	42,00
75	5-03-4672	Rolete entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T	UN	10,000	18,7000	187,00
76	2-04-0010	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2 PRETO ALFANUMÉRICO - USB	UN	85,000	39,0000	3.315,00
77	2-01-0024	TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. PRETO Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência. -2 teclas de discagem direta. -Discagem rápida para 10 números. -Tecla Mudo. -7 tipos de toque com 5 opções de volume. -Tom de tecla. -Autoatendimento. -LED no fone para sinalização. -Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa. -Localizador de fone. -Modo repouso automático ao colocar o fone na base. -Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo.	UN	40,000	145,0000	5.800,00
78	5-03-3728	MODELO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO TS40 INTELBRAS	UN	10,000	17,8000	178,00
79	5-03-4671	TESOURA DOMÉSTICA 8 COLOR 25950/148 TRAMONTINA TB Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul.	UN	6,000	7,9000	47,40
80	8-01-0145	RECEPTOR DE SINAL DE TV DIGITAL JÁ INTEGRADO, CONEXÕES HDMI COM ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO USB PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E MÚSICAS, ENTRADA RTF PARA TV ABERTA, ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO, ENTRADA VGA, ENTRADA PC ÁUDIO, SAÍDA DE ÁUDIO RCA.ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 1KWh, PESO APROXIMADO DE 4,4 KG, COM DIMENSÕES DE 64 X 38,1X7,7(LXAXP) NCLUSO CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE E MANUAL DE INST. AO USUÁRIO.GARANTIA DE 1 ANO. COR PRETO (A)	UN	13,000	1.153,5000	14.995,50
81	12-03-0272	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 21 FUNÇÕES, 600 WATTS DE POTENCIA, 2 VELOCIDADES, COM LIQUIDIFICADOR, TIGELA DE 1,3 L E JARRA DE 1,5LT, VOLTAGEM 110V.	UN	7,000	229,0000	1.603,00
82	8-11-1003	BATEDEIRA DE USO DOMÉSTICO, COM 4 VELOCIDADES, ACOMPANHA	UN	1,000	70,0000	70,00

000095



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

83	10-01-9809	TIGELA PARA 4 LITROS, POSSUI BATEDORES EM INOX, ESPÁTULA GIRATÓRIA, BOTÃO PARA DESENCAIXE DE BASE E BOTÃO EJETOR DE BATEDORES.	UN	39,000	145,0000	5.655,00
84	10-01-9808	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, DIAMETRO DA HÉLICE 96CM, POTENCIA DE 130 WATTS. 110 V.	UN	6,000	145,0000	870,00
85	8-09-0184	VENTILADOR DE TETO COM 03 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 PÁS, DIAMETRO DA HÉLICE 96CM, POTENCIA 130 WATTS. 220V.	UN	12,000	1.395,0000	16.740,00
86	8-01-0228	TV LED 32 POLEGADAS, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB, FABRICAÇÃO NACIONAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA DE 01 ANO.	UN	10,000	129,0000	1.290,00
87	8-09-0145	SOM PORTATIL, COM ENTRADA USB, CD, RÁDIO AM/FM, BIVOLT. PROJETO MULTIMÍDIA - (DATA SHOW) - PROJETO MULTIMÍDIA: VOLTAGEM: BIVOLT, TIPO DE PROJETO: DE MESA LCD, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 800 X 600, LUMINOSIDADE: 2500 LUMENS, LÂMPADA: 3000 HORAS; TAMANHO DE TELA: 30 A 300 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE DE VIDEO: PAL - M,PAL - N, NTSC 4, 43 -PAL 60 HDTV:480 I,480 P, 720 P,1080 I.	UN	2,000	1.999,0000	3.998,00

TOTAL DO PROCESSO:

241.293,61

000000



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2016, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

36

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



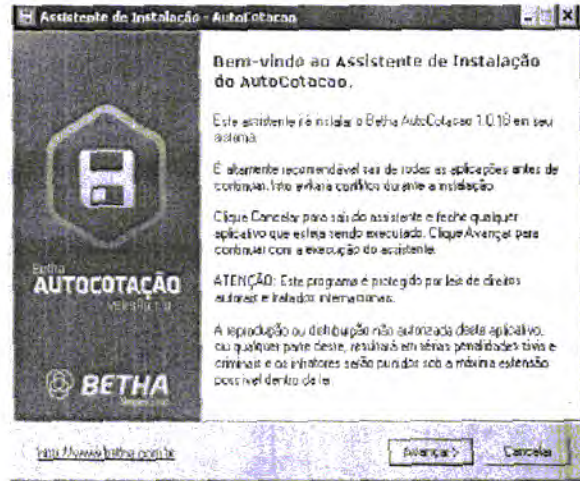
7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016



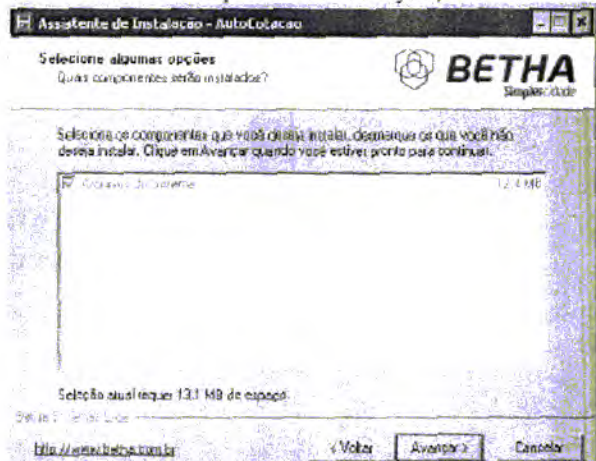
Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo.



11° Passo – Clique em Avançar, novamente.



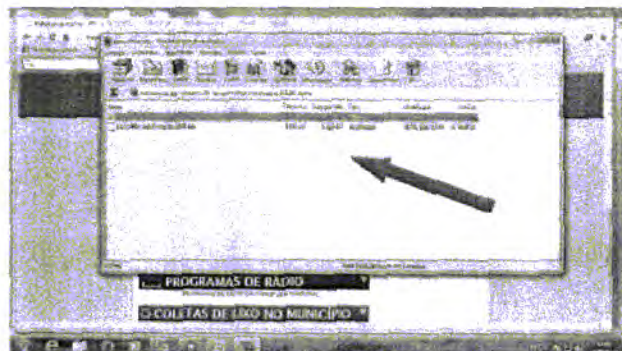
12° Passo – Clique em Avançar, novamente.



13° Passo – Clique em Avançar, novamente.



9° Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

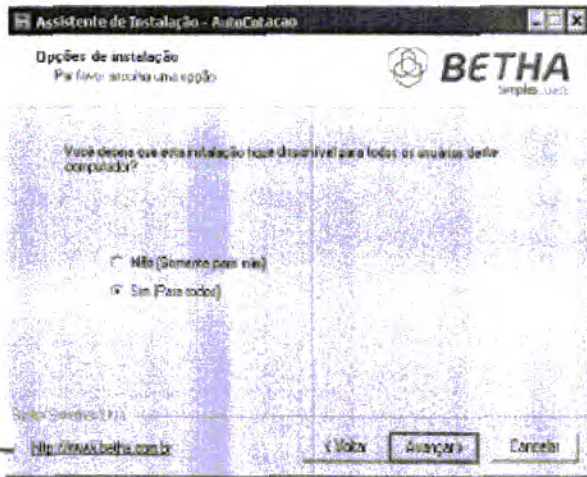


10° Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000100

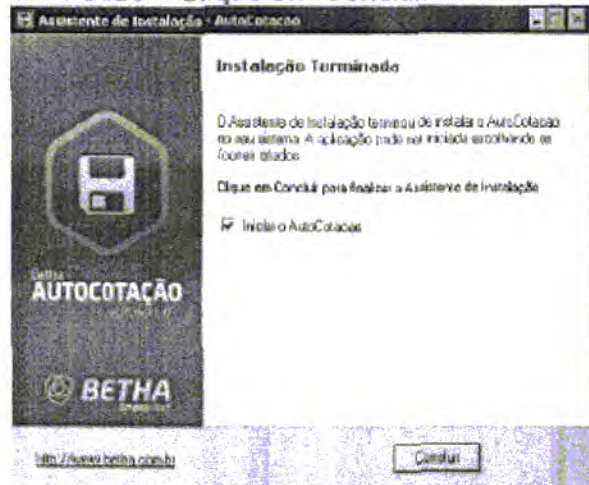


38

14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



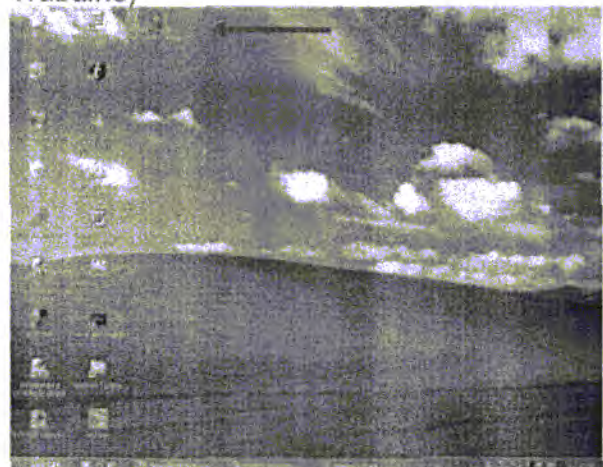
17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



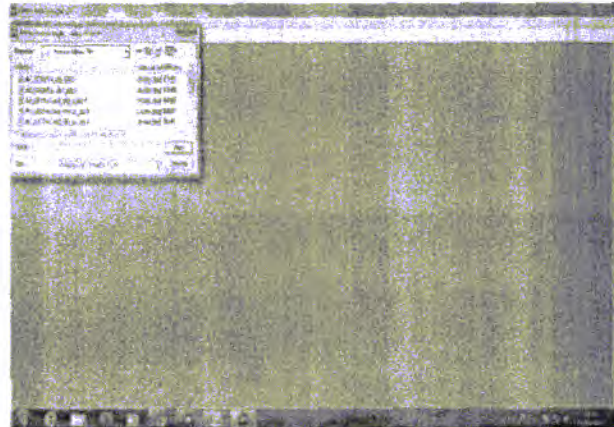
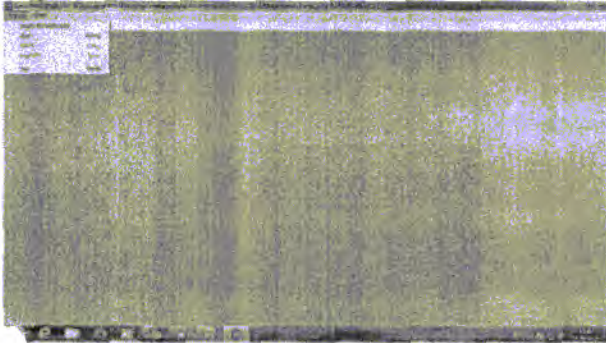
16º Passo – Clique em Instalar



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000101

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**

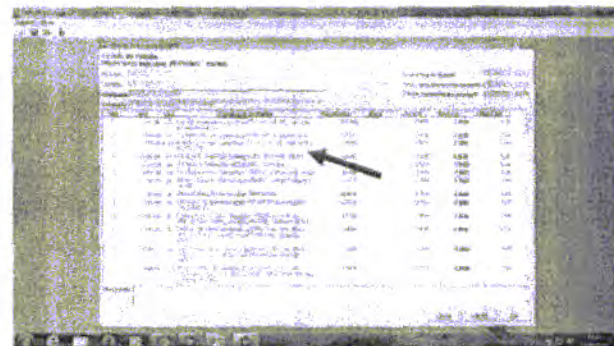


39

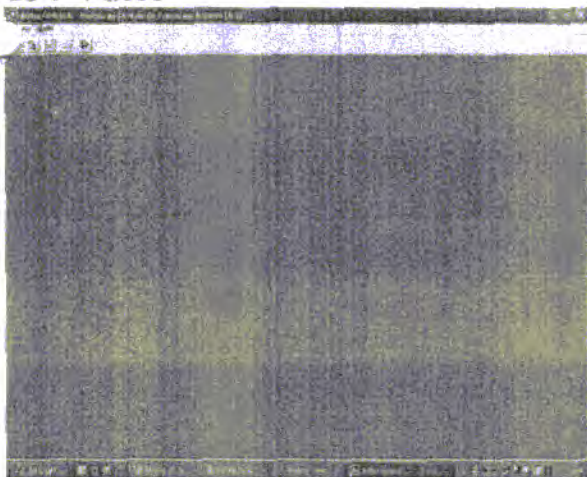
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



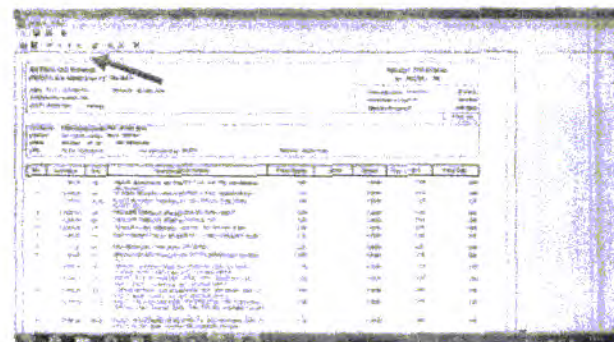
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



21º Passo – Acesse **“Arquivo”, “Abrir”,** e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.,** selecione o arquivo e clique em abrir.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

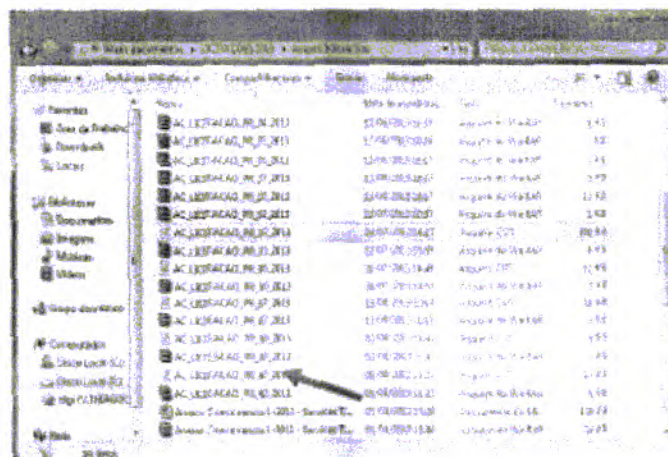
000102

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

40

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no icone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

ANEXO IV

MINUTA DA ATA
(não preencher)

41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº /..... -
PROCESSO nº **/2016**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2016, Pregão Presencial nº XXX/2016, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000104

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

42

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000105

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

43

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000106

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

44

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000107

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

45

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2016**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2016.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2015-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000108

Prefeito Municipal

46

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000109

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

47

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000110

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

48

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., *declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos*
no presente Edital do Pregão Presencial nº ____/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000111

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

49

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000112

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

50

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
 - 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000113

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

51

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2016 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2016, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2016.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000114

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1024 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEGUNDA-FEIRA - 4 DE JULHO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016

PROCESSO Nº. 162/2016

DADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de material e equipamentos de informática, expediente, eletrônicos e processamento de dados, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, a vigência do contrato é de 05(cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Julho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

DIVERSOS

EDITAL Nº 003/2016 - SMAS

CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA RESIDENTE (Mãe Social)

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Cruz Machado, através da Comissão de Avaliação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Luis Szaykowski, por meio da Portaria nº 057/2015, comunica que no período de 13 de julho a 22 de julho do presente ano, no horário das 8:30 horas às 11:30 e das 13:30 horas às 16:30 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Engenheiro Ferreira Correia, centro, nesta cidade, estarão sendo realizadas as inscrições para interessadas em concorrer ao cargo de Cuidadora Residente (Mãe Social), para prestar serviços na Casa Lar desta municipalidade.

São condições à admissão:

- I - Idade Mínima de 25 anos;
- II - Boa sanidade física e mental;
- III - Curso de 1º grau completo ou equivalente;
- IV - Boa conduta social;
- V - Aprovação em Teste Psicológico Específico;
- VI - Aprovação no estágio probatório;

Cruz Machado, 04 de julho de 2016.

Juliana Sembay
Secretária Municipal de Assistência Social



Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALI-

Publ. dia 07/02/16

000116



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA N° 11/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

DESIGNAR;

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob n° 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

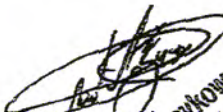
Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF n° 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

000117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"




DOADOR DIREITO

Cleuci M. P. Glaza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRLO PASQUALI
VERONICA TITTON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO

DOC ORIGEM C.CAS 1325, LIVRO=188, FOLHA=86

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
GERMÃO DO HONORÁRIO FÉLIO


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cleuci M. P. Glaza*
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

[Signature]
Silvio Luis Álvès Pereira
Atendente adm.

[Handwritten marks and signatures]

000118



SUPERMERCADO
bom preço

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br

**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO
NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial Nº 071/2016
Processo Nº 162/2016

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 071/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 12 de Julho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Márcio Otto**

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO

Em testº da verdade. Cruz Machado - PR, 13/07/2016

Vera Lucia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº bFbc6.gbKIR.GJWH ES31E.GcaS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGEMP nº 76.338.979/0001

CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvam por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado do Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, cereais, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:- TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual constante da cláusula 14a. (décima quarta) deste contrato.

Silvio Luis Álvés Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.228-70

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo a forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto so.....

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

cial, especialmente a prestação de avais, endôssos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma/ Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-55 e posteri-

[Handwritten signatures and initials]
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 025.467.229-72

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresso, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/ incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devido fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto
Tereza Otto

Edmundo Otto
Edmundo Otto

Ivo Otto
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Laurindo Furlan
Laurindo Furlan

Lindemir Horbacz
Lindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72